



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



LEI Nº028/2017

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo faz saber que a Câmara Municipal em sessão 14/12/2017 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de R\$510.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 048 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE
ADMINST E FINANÇAS..... 131.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 049 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE
ADMINST E FINANÇAS..... 12.000,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 147 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO
MUNC.DE SAUDE..... 180.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 148 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO
MUNC.DE SAUDE..... 42.000,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Ficha: 149 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO
MUNC.DE SAUDE..... 10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 309 - 26.782.0006.2028.0000 MANUTENCAO DO
S.E.R.M..... 46.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 310 - 26.782.0006.2028.0000 MANUTENCAO DO
S.E.R.M..... 13.000,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 355 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO
DE ASSIST. SOCIAL..... 28.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



Ficha: 356 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO
DE ASSIST. SOCIAL..... 7.300,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020216F.M.Educação - Educação Básica
Ficha: 415 - 12.368.0027.2220.0000 Manutenção do Transporte
Escolar..... 32.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 416 - 12.368.0027.2220.0000 Manutenção do Transporte
Escolar..... 8.000,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro: 510.000,00

Art. 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 15 de Dezembro de 2017.


JOSÉ MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro proprio e afixado em lugar de costume